

**Solicitação de Esclarecimento - PE 013/2025****De :** Priscilla Leal <priscilla.leal@altarede.com.br>

qui., 04 de dez. de 2025 14:42

**Assunto :** Solicitação de Esclarecimento - PE 013/2025**Para :** licitacao@cabofrio.rj.leg.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, boa tarde!

Após análise detalhada do edital e seus anexos, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos:

**1. Sobre a comprovação de qualificação econômico-financeira**

Considerando o disposto no edital, especificamente quanto à exigência suplementar de comprovação econômico-financeira para licitantes cujo índice referente ao balanço patrimonial resulte em valor igual ou inferior a 1 (um), solicitamos esclarecimento sobre a forma de atendimento dessa condição.

O item estabelece que, nesta hipótese, a licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Contudo, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, §1º, inciso II, admite tanto o patrimônio líquido quanto o capital social integralizado como meios válidos para comprovação da qualificação econômico-financeira.

Diante disso, solicitamos confirmação de que o capital social, quando igual ou superior ao percentual exigido, também será aceito como forma válida de comprovação, conforme previsto na legislação.

**2. Sobre os locais de instalação indicados no Termo de Referência**

O Termo de Referência menciona três (03) locais distintos para a instalação:

- Sede da Câmara Municipal;
- Prédio Administrativo;
- Base de Apoio (Tamoios).

Entretanto, o Item 1 (Link Dedicado) apresenta valor estimado que não comporta, tecnicamente, a instalação em três locais simultaneamente, considerando a necessidade de lançamento de fibra, equipamentos e demais materiais.

Assim, solicitamos confirmação se:

- o serviço do Item 1 será instalado somente em um dos endereços; ou
- se a Administração prevê instalações adicionais, devendo o orçamento contemplar três implantações distintas; ou
- se houve equívoco na redação do documento.

O esclarecimento é essencial para composição adequada dos custos e apresentação da proposta em conformidade com o edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**Priscilla Leal do Almo**

**Gerente de Contas Governo e corporativo**

+55 22 2524-2800

+55 22 99778-1599

<http://www.altaredecorporate.com.br>